

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.23186/2018-53, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1315686, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Adjunto-A**, a partir de **13.7.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13.7.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 201
EM 05/09/18